



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-14

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema/PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento da Creche Municipal Nova Assis.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação não ter local apropriado para funcionamento da Creche Municipal Nova Assis, localizada na Comunidade rural de Nova Assis, realizando assim o desenvolvimento de seus trabalhos educacionais em nosso Município.

A locação de imóvel é importante para que os alunos das series iniciais tenham acesso a educação em local próximo a sua residência, sem que tenham que se deslocar em longas distancias, tendo assim acesso aos serviços essenciais oferecidos pela Administração Municipal.

## RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na Comunidade Nova Assis, Capanema/PA, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura permite adaptação para atender ás necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.



Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

#### **Exercício 2017**

0901 – Secretaria Municipal de Educação  
12 365 0128 2.078 – Manutenção de Creches  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vêm emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente